



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016**



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2016

A **Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP**, de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.500/99 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.813/06 e as demais Leis Municipais em vigor, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO PARCIAL** (somente cargos sem prova prática ou teste de aptidão física) do Concurso Público nº 01/2016 para os cargos de Advogado, Assistente Social, Auxiliar de Almoarifado e Patrimônio, Auxiliar de Serviço Pessoal, Contador, Controlador Interno, Diretor de Escola de Ensino Fundamental, Escriturário, Fisioterapeuta, Inspetor de Alunos, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Plantonista (Diurno ou Noturno), Orientador de Medidas Socioeducativas, Professor de Ed. Básica I - PEB I, Professor de Ed. Básica II - PEB II, Professor de Ed. Básica III – Artes, Professor de Ed. Básica III - Ed. Física, Profissional de Educação Física, Recepcionista, Servente, Supervisor de Ensino, Técnico de Radiologia, Técnico Operador de Água e Esgoto e Tesoureiro, com publicação da classificação no dia 26 de abril de 2016, na Imprensa Oficial de Bom Jesus dos Perdões, Ano III, Publicação nº 223, nas páginas de 01 a 29, e da retificação da classificação no dia 29 de abril de 2016, na Imprensa Oficial de Bom Jesus dos Perdões, Ano III, Publicação nº 224, na página 03, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do concurso público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Bom Jesus dos Perdões, 4 de maio de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP